



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

**C A P A**

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 05/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020**

**OBJETO:** Fornecimento de Material de Consumo(material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

**DESPACHO SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL/CMSJB**

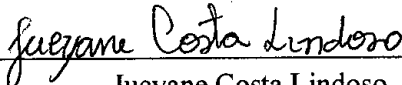
São João Batista/MA, 04 de junho de 2020

Excelentíssimo Senhor,  
**Francisco Furtado Penha**  
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista.

Excelentíssimo Senhor Presidente, com base nas atividades que serão desenvolvidas por esta administração, e que darão suporte à realização dos objetivos perseguidos pela Câmara.

Esta secretaria da Câmara Municipal de São João Batista/MA, vem perante vossa senhoria solicitar a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios), conforme projeto básico em anexo.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Jucyane Costa Lindoso  
Setor Financeiro



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

**PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNET**

**1. JUSTIFICATIVAS**

A solicitação justifica-se a atender a produção dos trabalhos desta casa legislativa, com material de expediente, usados em serviços administrativos, material de limpeza, com a higienização dos ambientes e gêneros alimentícios para proporcional lances a vereadores, funcionários e público frequentador desta casa legislativa.

**2. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de expediente e material de limpeza .

**3. DAS OBSERVAÇÕES**

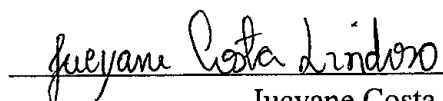
O fornecimento de produtos poderá contemplar o período de 05 (cinco) meses, sendo que a contratada deverá iniciar o fornecimento mediante o recebimento do instrumento de formalização, devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara de Vereadores de São João Batista-MA.

A empresa contratada deverá, ainda, manter durante o período da prestação dos serviços de fornecimento de produtos de consumo, as exigências de habilitação e qualificação exigidas, conforme ajustado no termo contratual.

Incumbe a Câmara de Vereadores de São João Batista efetuar o pagamento devido pela contraprestação dos serviços de fornecimento de material de consumo, mediante instrumentos de formalização, bem com designar, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

São João Batista, 04 de junho de 2020.

Atenciosamente,



Jucyane Costa Lindoso

Setor Financeiro



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

**PLANILHA DE PRODUTOS**

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Item	Discriminação dos produtos	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	Alfinete de metal 2 cm com cabeça cor azul. Cx/100unidades.	Cx	40		
2	Borracha apagadora escrita, cp 31, largura 20, altura 6,50, cor branca, tipo macia	Unid	50		
3	Bloco de notas adesivas tipo post-it com 100 folhas – 76 x 102 mm	Unid	100		
4	Livro de Ata com 100 folhas numeradas formato 205mm x 300mm	Unid	15		
5	Livro de Protocolo de correspondência ¼ com capa cor verde 215mm x 157 mm	Unid	15		
6	Caixa correspondência, material acrílico, cor incolor, tipo simples	Unid	30		
7	Caixa de plástico para arquivo morto	Unid	160		
8	Caneta esferográfica com ponta média de tungstênio de 1,0mm, cor variada. Cx/50und.	Cx	60		
9	Caneta marca texto fluorescente cor amarela. Cx/12unidades.	Cx	20		
10	Capa p/encadernação tamanho A4 transparente. Pct/100unidades.	Pct	5		
11	Clipe, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Cx/100unidades.	Cx	10		
12	Clipe, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Cx/100unidades.	Cx	15		
13	Cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais instantânea, tipo líquido, 90g.	Unid	45		
14	Corretivo líquido, material base d'água - Cx/12unidades.	Cx	10		
15	Estilete, tipo estreito, espessura 9, material corpo resina (lâmina de 9mm)	Pct	10		
16	Extrator, material aço inoxidável, tipo epátula, comprimento 14 cm	Und	20		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

17	Fita adesiva transparente rolo de 12mm x 50m transparente	Unid	12		
18	Grampeador de mesa médio 26/26, 30 folhas	Unid	12		
19	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 106/6	Unid	25		
20	Lápis preto, material carga grafite nº 2. Cx/100unidades.	Cx	10		
21	Papel A4 75g/m alcalina cor branca 210x279mm	Cx	20		
22	Perfurador de papel, material aço, tipo médio	Unid	12		
23	Porta lápis/clips/lembrete na cor preta	Unid	22		
24	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30 cm	Unid	40		
25	Tesoura, material aço, material cabo polipropileno, comprimento 21 cm	Unid	20		
Sub Total:					
<b>MATERIAL DE LIMPEZA</b>					
Item	Discriminação dos produtos	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	Água sanitária	Litro	250		
2	Álcool em Gel - apresentação gel anti-séptico 500ML	Unid	60		
3	Aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma lavanda, frasco 360 ml.	Unid	50		
4	Balde plástico capacidade 10 l com alça de metal	Unid	10		
5	Cesto para lixo redondo aramado, nas cores preto ou prata, capacidade 15 litros	Unid	10		
6	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação refeição. Cx/1000unidades	Cx	7		
7	Copo descartável, capacidade 180, (Pct com 100 unidades). Cx/2.500unidades.	Cx	12		
8	Desentupidor para vaso sanitário, cor preta, altura 10 cm diâmetro 16 cm, cabo madeira 50 cm	Unid	8		
9	Desinfetante para uso geral aroma eucalipto. Frasco 5 litros.	Unid	100		
10	Detergente, aroma neutro. Frasco 500 ml.	Unid	100		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

CNPJ:00.744.266/0001-49

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

11	Escova para limpeza geral , aplicação vaso sanitário, material cerdas em nylon corpo plástico com suporte	Unid	8		
12	Esponja dupla face, pacote com 3 unidades	Pct	50		
13	Flanela tecido, 38x58 cm, pacote c/03 unidades	Unid	20		
14	Guardanapo de papel 21x25 embalagens com 50 und.	Unid	40		
15	Inseticida aerosol contra moscas, mosquitos e baratas, frasco c/ 300 ml.	Unid	40		
16	Limpador multiuso desengordurante, frasco 500 ml.	Unid	20		
17	Lixeira retangular plástica com pedal e tampa, cor branca, capacidade 40 litros	Unid	10		
18	Lustra Móveis, aroma lavanda, frasco c/ 200 ml	Unid	15		
19	Luva para limpeza, látex de borracha, cor amarela, tamanho médio (par)	Pct	20		
20	Pá coletora lixo, material plástico c/ cabo em madeira, comprimento cabo 60 cm.	Unid	12		
21	Pano para limpeza de chão tipo sacaria alvejado, 42x72 cm , cor branca, pacote c/ 03 unidades	Pct	40		
22	Papel higiênico folhas simples picotadas, rolo de 30m x 10 cm cor branca. Fardo c/64 rolos	Fardo	40		
23	Papel toalha multiuso bobinado branco 22 x 19 cm c/ 60 toalhas. Pct/2 rolos.	Pct	30		
24	Prato plástico descartável nr 18. Cx/500unidades.	Cx	4		
25	Pedra Sanitária c/ suporte plástico,aroma pinho/lavanda/floral, peso 27 gramas	Unid	50		
26	Rodo de plástico, com borracha dupla, tamanho 60 cm, com cabo de madeira.	Unid	12		
27	Sabão em barra neutro glicerinado, Pacote c/ 5 barras, 200 gramas cada.	Tablete	25		
28	Sabão em pó, aplicação limpeza geral, 500 gramas.	Pct	40		
29	Sabonete líquido fragrancia erva doce; Frasco de 5 litros.	Unid	18		
30	Vassoura, material cerdas em Nylon, com cabo de madeira (31x12x7 cm com cabo)	Unid	12		



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

Sub Total:					
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
Item	Discriminação dos produtos	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	Açúcar refinado, pacote com 1 kg	Kg	180		
2	Água Mineral, natural, sem gás em garrafão de 20 litros	Garrafão	180		
3	Água Mineral, natural, sem gás de 500 ml, Fardo c/ 12 garrafas	Fardo	135		
4	Biscoito tipo Cream Cracker: Embalagem contendo no 400 g, Pct c/ 03 unidades	Pct	150		
5	Adoçante: frasco com 200 ml	Unid	30		
6	Café 100% torrado e moido, pacote c/ 500g	Unid	240		
7	Chá Natural: Produto 100% natural, em caixa com 10 (dez) saquinhos de 1 g cada.	Cx	70		
8	Fécula de mandioca: Embalagem contendo 01 Kg.	Kg	34		
9	Leite em pó integral: pacote com 200 g.	Pct	200		
10	Margarina, embalagem 500G,	Unid	45		
Sub Total:					

*Jucyane Costa Lindoso*

Jucyane Costa Lindoso  
Setor Financeiro



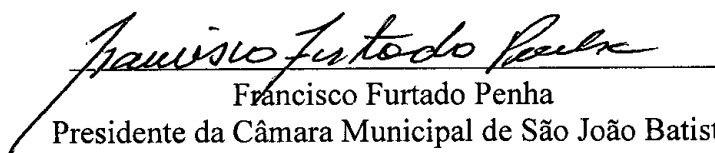
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

**DESPACHO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL**

Autorizo a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios), para atender a demanda da Câmara Municipal durante o exercício de 2020.

São João Batista/MA, 05 de junho de 2020.

Atenciosamente,

  
Francisco Furtado Penha  
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

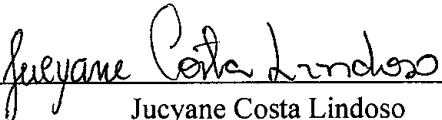
**DESPACHO SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL/CMSJB**

**AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2020**

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte, **AUTUO** a abertura de Processo Administrativo nº **008/2020**, para Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios), para atender a demanda da Câmara Municipal de São João Batista.

Atenciosamente,

São João Batista/MA, 08 de junho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Jucyane Costa Lindoso  
Setor Financeiro



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

**DESPACHO SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL/CMSJB**

São João Batista/MA, 08 de junho de 2020

A Assessoria  
Rafael Alves Lima Mota  
Assessor Parlamentar

Assunto: Realização de Cotação de Preço

Solicito que seja realizado pesquisa de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios), de forma a balizar a estimativa de preços fundamentado no Art. 15 § 1º da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

---

Jucyane Costa Lindoso  
Setor Financeiro



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

**OFICIO: 015/2020**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

São João Batista/MA, 10 de junho de 2020

A EMPRESA  
L DE JESUS LEITE ALVES- EPP  
CNPJ: 22.144.203/0001-94  
Rua Orlando Leite, Nº 649, Bairro Alcântara , Pinheiro/MA

A Câmara Municipal de São João Batista - MA, vem mui respeitosamente, solicitar desta empresa, cotação de preços para fornecimento de material de consumo (material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios), conforme especificações e quantidades abaixo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Item	Discriminação dos produtos	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	Alfinete de metal 2 cm com cabeça cor azul. Cx/100unidades.	Cx	40		
2	Borracha apagadora escrita, cp 31, largura 20, altura 6,50, cor branca, tipo macia	Unid	50		
3	Bloco de notas adesivas tipo post-it com 100 folhas – 76 x 102 mm	Unid	100		
4	Livro de Ata com 100 folhas numeradas formato 205mm x 300mm	Unid	15		
5	Livro de Protocolo de correspondência ¼ com capa cor verde 215mm x 157 mm	Unid	15		
6	Caixa correspondência, material acrílico, cor incolor, tipo simples	Unid	30		
7	Caixa de plástico para arquivo morto	Unid	160		
8	Caneta esferográfica com ponta média de tungstênio de 1,0mm, cor variada. Cx/50und.	Cx	60		
9	Caneta marca texto fluorescente cor amarela. Cx/12unidades.	Cx	20		
10	Capa p/encadernação tamanho A4 transparente. Pct/100unidades.	Pct	5		
11	Clipe, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Cx/100unidades.	Cx	10		
12	Clipe, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Cx/100unidades.	Cx	15		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

CNPJ:00.744.266/0001-49

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

13	Cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais instantânea, tipo líquido, 90g.	Unid	45		
14	Corretivo líquido, material base d'água - Cx/12unidades.	Cx	10		
15	Estilete, tipo estreito, espessura 9, material corpo resina (lâmina de 9mm)	Pct	10		
16	Extrator, material aço inoxidável, tipo epátula, comprimento 14 cm	Und	20		
17	Fita adesiva transparente rolo de 12mm x 50m transparente	Unid	12		
18	Grampeador de mesa médio 26/26, 30 folhas	Unid	12		
19	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 106/6	Unid	25		
20	Lápis preto, material carga grafite nº 2. Cx/100unidades.	Cx	10		
21	Papel A4 75g/m alcalina cor branca 210x279mm	Cx	20		
22	Perfurador de papel, material aço, tipo médio	Unid	12		
23	Porta lápis/clips/lembrete na cor preta	Unid	22		
24	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30 cm	Unid	40		
25	Tesoura, material aço, material cabo polipropileno, comprimento 21 cm	Unid	20		
Sub Total:					

**MATERIAL DE LIMPEZA**

Item	Discriminação dos produtos	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	Água sanitária	Litro	250		
2	Álcool em Gel - apresentação gel anti-séptico 500ML	Unid	60		
3	Aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma lavanda, frasco 360 ml.	Unid	50		
4	Balde plástico capacidade 10 l com alça de metal	Unid	10		
5	Cesto para lixo redondo aramado, nas cores preto ou prata, capacidade 15 litros	Unid	10		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

CNPJ:00.744.266/0001-49

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

6	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação refeição. Cx/1000unidades	Cx	7		
7	Copo descartável, capacidade 180, (Pct com 100 unidades). Cx/2.500unidades.	Cx	12		
8	Desentupidor para vaso sanitário, cor preta, altura 10 cm diâmetro 16 cm, cabo madeira 50 cm	Unid	8		
9	Desinfetante para uso geral aroma eucalipto. Frasco 5 litros.	Unid	100		
10	Detergente, aroma neutro. Frasco 500 ml.	Unid	100		
11	Escova para limpeza geral , aplicação vaso sanitário, material cerdas em nylon corpo plástico com suporte	Unid	8		
12	Esponja dupla face, pacote com 3 unidades	Pct	50		
13	Flanela tecido, 38x58 cm, pacote c/03 unidades	Unid	20		
14	Guardanapo de papel 21x25 embalagens com 50 und.	Unid	40		
15	Inseticida aerosol contra moscas, mosquitos e baratas, frasco c/ 300 ml.	Unid	40		
16	Limpador multiuso desengordurante, frasco 500 ml.	Unid	20		
17	Lixeira retangular plástica com pedal e tampa, cor branca, capacidade 40 litros	Unid	10		
18	Lustra Móveis, aroma lavanda, frasco c/ 200 ml	Unid	15		
19	Luva para limpeza, látex de borracha, cor amarela, tamanho médio (par)	Pct	20		
20	Pá coletora lixo, material plástico c/ cabo em madeira, comprimento cabo 60 cm.	Unid	12		
21	Pano para limpeza de chão tipo sacaria alvejado, 42x72 cm , cor branca, pacote c/ 03 unidades	Pct	40		
22	Papel higiênico folhas simples picotadas, rolo de 30m x 10 cm cor branca. Fardo c/64 rolos	Fardo	40		
23	Papel toalha multiuso bobinado branco 22 x 19 cm c/ 60 toalhas. Pct/2 rolos.	Pct	30		
24	Prato plástico descartável nr 18. Cx/500unidades.	Cx	4		
25	Pedra Sanitária c/ suporte plástico, aroma pinho/lavanda/floral, peso 27 gramas	Unid	50		



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

CNPJ:00.744.266/0001-49

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

26	Rodo de plástico, com borracha dupla, tamanho 60 cm, com cabo de madeira.	Unid	12		
27	Sabão em barra neutro glicerinado, Pacote c/ 5 barras, 200 gramas cada.	Tablete	25		
28	Sabão em pó, aplicação limpeza geral, 500 gramas.	Pct	40		
29	Sabonete líquido fragancia erva doce; Frasco de 5 litros.	Unid	18		
30	Vassoura, material cerdas em Nylon, com cabo de madeira (31x12x7 cm com cabo)	Unid	12		
Sub Total:					
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
Item	Discriminação dos produtos	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	Açúcar refinado, pacote com 1 kg	Kg	180		
2	Água Mineral, natural, sem gás em garrafão de 20 litros	Garrafão	180		
3	Água Mineral, natural, sem gás de 500 ml, Fardo c/ 12 garrafas	Fardo	135		
4	Biscoito tipo Cream Cracker: Embalagem contendo no 400 g, Pct c/ 03 unidades	Pct	150		
5	Adoçante: frasco com 200 ml	Unid	30		
6	Café 100% torrado e moido, pacote c/ 500g	Unid	240		
7	Chá Natural: Produto 100% natural, em caixa com 10 (dez) saquinhos de 1 g cada.	Cx	70		
8	Fécula de mandioca: Embalagem contendo 01 Kg.	Kg	34		
9	Leite em pó integral: pacote com 200 g.	Pct	200		
10	Margarina, embalagem 500G,	Unid	45		
Sub Total:					

Prazo mínimo de validade da Proposta de 60 dias

Atenciosamente,

*Rafael Alves Lima Mota*

Rafael Alves Lima Mota  
Assessor Parlamentar



**RAZÃO SOCIAL: L DE JESUS LEITE ALVES- EPP NOME FANTASIA: 3 L COMÉRCIO E VARIEDADES**  
**CNPJ Nº 22.144.203/0001-94**

**ENDEREÇO: RUA ORLANDO LEITE, Nº 649, BAIRRO ALCÂNTARA / CEP 65.200-000, PINHEIRO- MARANHÃO**

**PROPOSTA DE PREÇOS MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTÍCIOS**

**DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA- MA**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Item	Discriminação dos produtos	Und	Quant	V. Unit	V. Total
	Alfinete de metal 2 cm com cabeça cor azul. Cx/100unidades.	Cx	40	R\$ 4,55	R\$ 182,00
2	Borracha apagadora escrita, cp 31, largura 20, altura 6,50, cor branca, tipo macia	Unid	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
3	Bloco de notas adesivas tipo post-it com 100 folhas – 76 x 102 mm	Unid	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00
4	Livro de Ata com 100 folhas numeradas formato 205mm x 300mm	Unid	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00
5	Livro de Protocolo de correspondência ¼ com capa cor verde 215mm x 157 mm	Unid	15	R\$ 9,50	R\$ 142,50
6	Caixa correspondência, material acrílico, cor incolor, tipo simples	Unid	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
7	Caixa de plástico para arquivo morto	Unid	160	R\$ 8,90	R\$ 1.424,00
8	Caneta esferográfica com ponta média de tungstênio de 1,0mm, cor variada. Cx/50und.	Cx	60	R\$ 63,45	R\$ 3.807,00
9	Caneta marca texto fluorescente cor amarela. Cx/12unidades.	Cx	20	R\$ 25,80	R\$ 516,00
10	Capa p/encadernação tamanho A4 transparente. Pct/100unidades.	Pct	5	R\$ 55,66	R\$ 278,30
11	Clipe, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Cx/100unidades.	Cx	10	R\$ 5,25	R\$ 52,50
12	Clipe, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Cx/100unidades.	Cx	15	R\$ 5,30	R\$ 79,50
13	Cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais instantânea, tipo líquido, 90g.	Unid	45	R\$ 4,40	R\$ 198,00
14	Corretivo líquido, material base d'água - Cx/12unidades.	Cx	10	R\$ 29,75	R\$ 297,50
15	Estilete, tipo estreito, espessura 9, material corpo resina (lâmina de 9mm)	Pct	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
16	Extrator, material aço inoxidável, tipo epátula, comprimento 14 cm	Und	20	R\$ 3,98	R\$ 79,60
17	Fita adesiva transparente rolo de 12mm x 50m transparente	Unid	12	R\$ 5,25	R\$ 63,00
18	Grampeador de mesa médio 26/26, 30 folhas	Unid	12	R\$ 31,20	R\$ 374,40
19	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 106/6	Unid	25	R\$ 5,40	R\$ 135,00
20	Lápis preto, material carga grafite nº 2. Cx/100unidades.	Cx	10	R\$ 46,98	R\$ 469,80
21	Papel A4 75g/m alcalina cor branca 210x279mm	Cx	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
22	Perfurador de papel, material aço, tipo médio	Unid	12	R\$ 18,95	R\$ 227,40



23	Porta lápis/clips/lembrete na cor preta	Unid	22	R\$ 20,32	R\$ 447,04
24	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30 cm	Unid	40	R\$ 3,85	R\$ 154,00
25	Tesoura, material aço, material cabo polipropileno, comprimento 21 cm	Unid	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
<b>Sub Total:</b>					<b>R\$ 16.442,54</b>

### MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Discriminação dos produtos	Und	Quant	V. Unit	V. Total
26	Água sanitária	Litro	250	R\$ 5,12	R\$ 1.280,00
27	Álcool em Gel - apresentação gel anti-séptico 500ML	Unid	60	R\$ 18,90	R\$ 1.134,00
28	Aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma lavanda, frasco 360 ml.	Unid	50	R\$ 13,45	R\$ 672,50
29	Balde plástico capacidade 10 l com alça de metal	Unid	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
30	Cesto para lixo redondo aramado, nas cores preto ou prata, capacidade 15 litros	Unid	10	R\$ 43,50	R\$ 435,00
31	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação refeição. Cx/1000unidades	Cx	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
32	Copo descartável, capacidade 180, (Pct com 100 unidades). Cx/2.500unidades.	Cx	12	R\$ 95,24	R\$ 1.142,88
33	Desentupidor para vaso sanitário, cor preta, altura 10 cm diâmetro 16 cm, cabo madeira 50 cm	Unid	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
34	Desinfetante para uso geral aroma eucalipto. Frasco 5 litros.	Unid	100	R\$ 26,95	R\$ 2.695,00
35	Detergente, aroma neutro. Frasco 500 ml.	Unid	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
36	Escova para limpeza geral , aplicação vaso sanitário, material cerdas em nylon corpo plástico com suporte	Unid	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
37	Esponja dupla face, pacote com 3 unidades	Pct	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
38	Flanela tecido, 38x58 cm, pacote c/03 unidades	Unid	20	R\$ 8,45	R\$ 169,00
39	Guardanapo de papel 21x25 embalagens com 50 und.	Unid	40	R\$ 6,25	R\$ 250,00
40	Inseticida aerosol contra moscas, mosquitos e baratas, frasco c/ 300 ml.	Unid	40	R\$ 12,99	R\$ 519,60
41	Limpador multiuso desengordurante, frasco 500 ml.	Unid	20	R\$ 5,96	R\$ 119,20
42	Lixeira retangular plástica com pedal e tampa, cor branca, capacidade 40 litros	Unid	10	R\$ 92,41	R\$ 924,10
43	Lustra Móveis, aroma lavanda, frasco c/ 200 ml	Unid	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
44	Luva para limpeza, látex de borracha, cor amarela, tamanho médio (par)	Pct	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00
45	Pá coletora lixo, material plástico c/ cabo em madeira, comprimento cabo 60 cm.	Unid	12	R\$ 9,25	R\$ 111,00
46	Pano para limpeza de chão tipo sacaria alvejado, 42x72 cm , cor branca, pacote c/ 03 unidades	Pct	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
47	Papel higiênico folhas simples picotadas, rolo de 30m x 10 cm cor branca. Fardo c/64 rolos	Fardo	40	R\$ 48,50	R\$ 1.940,00
48	Papel toalha multiuso bobinado branco 22 x 19 cm c/ 60 toalhas. Pct/2 rolos.	Pct	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
49	Prato plástico descartável nr 18. Cx/500unidades.	Cx	4	R\$ 78,25	R\$ 313,00





50	Pedra Sanitária c/ suporte plástico, aroma pinho/lavanda/floral, peso 27 gramas	Unid	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
51	Rodo de plástico, com borracha dupla, tamanho 60 cm, com cabo de madeira.	Unid	12	R\$ 14,95	R\$ 179,40
52	Sabão em barra neutro glicerinado, Pacote c/ 5 barras, 200 gramas cada.	Tablete	25	R\$ 9,65	R\$ 241,25
53	Sabão em pó, aplicação limpeza geral, 500 gramas.	Pct	40	R\$ 7,25	R\$ 290,00
54	Sabonete líquido fragancia erva doce; Frasco de 5 litros.	Unid	18	R\$ 33,40	R\$ 601,20
55	Vassoura, material cerdas em Naylon, com cabo de madeira (31x12x7 cm com cabo)	Unid	12	R\$ 16,50	R\$ 198,00
<b>Sub Total:</b>					<b>R\$ 15.637,13</b>

### GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Discriminação dos produtos	Und	Quant	V. Unit	V. Total
56	Açúcar refinado, pacote com 1 kg	Kg	180	R\$ 3,70	R\$ 666,00
57	Água Mineral, natural, sem gás em garrafão de 20 litros	Garrafão	180	R\$ 7,80	R\$ 1.404,00
58	Água Mineral, natural, sem gás de 500 ml, Fardo c/ 12 garrafas	Fardo	135	R\$ 18,42	R\$ 2.486,70
59	Biscoito tipo Cream Cracker: Embalagem contendo no 400 g, Pct c/ 03 unidades	Pct	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
60	Adoçante: frasco com 200 ml	Unid	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
61	Café 100% torrado e moído, pacote c/ 500g	Unid	240	R\$ 6,88	R\$ 1.651,20
62	Chá Natural: Produto 100% natural, em caixa com 10 (dez) saquinhos de 1 g cada.	Cx	70	R\$ 4,15	R\$ 290,50
63	Fécula de mandioca: Embalagem contendo 01 Kg.	Kg	34	R\$ 7,00	R\$ 238,00
64	Leite em pó integral: pacote com 200 g.	Pct	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
65	Margarina, embalagem 500G,	Unid	45	R\$ 6,45	R\$ 290,25
<b>Sub Total:</b>					<b>R\$ 9.406,65</b>

<b>TOTAL: QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS</b>	<b>R\$ 41.486,32</b>
--	----------------------

Pinheiro- Ma, 17 de junho de 2020

*Liliane de Jesus Leite Alves*

L. DE JESUS LEITE ALVES- EPP

C.N.P.J: 22.144.203/0001-94

LILIANE DE JESUS LEITE ALVES

EMPRESÁRIA

RG: 12674241999-0 SESPMA

CPF: 915.054.293-15



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

**OFICIO: 016/2020**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

São João Batista/MA, 10 de junho de 2020

**A EMPRESA**

MIX MOREIRA – MOREIRA COMERCIO EIRELI

CNPJ: 05.443.813/0001-70

Ave. Capitão José Castro, nº 53, Anexo 3, Três Maria, Perimirim – MA

A Câmara Municipal de São João Batista - MA, vem mui respeitosamente, solicitar desta empresa, cotação de preços para fornecimento de material de consumo (material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios), conforme especificações e quantidades abaixo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Item	Discriminação dos produtos	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	Alfinete de metal 2 cm com cabeça cor azul. Cx/100unidades.	Cx	40		
2	Borracha apagadora escrita, cp 31, largura 20, altura 6,50, cor branca, tipo macia	Unid	50		
3	Bloco de notas adesivas tipo post-it com 100 folhas – 76 x 102 mm	Unid	100		
4	Livro de Ata com 100 folhas numeradas formato 205mm x 300mm	Unid	15		
5	Livro de Protocolo de correspondência ¼ com capa cor verde 215mm x 157 mm	Unid	15		
6	Caixa correspondência, material acrílico, cor incolor, tipo simples	Unid	30		
7	Caixa de plástico para arquivo morto	Unid	160		
8	Caneta esferográfica com ponta média de tungstênio de 1,0mm, cor variada. Cx/50und.	Cx	60		
9	Caneta marca texto fluorescente cor amarela. Cx/12unidades.	Cx	20		
10	Capa p/encadernação tamanho A4 transparente. Pct/100unidades.	Pct	5		
11	Clipe, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Cx/100unidades.	Cx	10		
12	Clipe, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Cx/100unidades.	Cx	15		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

CNPJ:00.744.266/0001-49

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

13	Cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais instantânea, tipo líquido, 90g.	Unid	45		
14	Corretivo líquido, material base d'água - Cx/12unidades.	Cx	10		
15	Estilete, tipo estreito, espessura 9, material corpo resina (lâmina de 9mm)	Pct	10		
16	Extrator, material aço inoxidável, tipo epátula, comprimento 14 cm	Und	20		
17	Fita adesiva transparente rolo de 12mm x 50m transparente	Unid	12		
18	Grampeador de mesa médio 26/26, 30 folhas	Unid	12		
19	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 106/6	Unid	25		
20	Lápis preto, material carga grafite nº 2. Cx/100unidades.	Cx	10		
21	Papel A4 75g/m alcalina cor branca 210x279mm	Cx	20		
22	Perfurador de papel, material aço, tipo médio	Unid	12		
23	Porta lápis/clips/lembrete na cor preta	Unid	22		
24	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30 cm	Unid	40		
25	Tesoura, material aço, material cabo polipropileno, comprimento 21 cm	Unid	20		
Sub Total:					
<b>MATERIAL DE LIMPEZA</b>					
Item	Discriminação dos produtos	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	Água sanitária	Litro	250		
2	Álcool em Gel - apresentação gel anti-séptico 500ML	Unid	60		
3	Aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma lavanda, frasco 360 ml.	Unid	50		
4	Balde plástico capacidade 10 l com alça de metal	Unid	10		
5	Cesto para lixo redondo aramado, nas cores preto ou prata, capacidade 15 litros	Unid	10		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

CNPJ:00.744.266/0001-49

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

6	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação refeição. Cx/1000unidades	Cx	7		
7	Copo descartável, capacidade 180, (Pct com 100 unidades). Cx/2.500unidades.	Cx	12		
8	Desentupidor para vaso sanitário, cor preta, altura 10 cm diâmetro 16 cm, cabo madeira 50 cm	Unid	8		
9	Desinfetante para uso geral aroma eucalipto. Frasco 5 litros.	Unid	100		
10	Detergente, aroma neutro. Frasco 500 ml.	Unid	100		
11	Escova para limpeza geral , aplicação vaso sanitário, material cerdas em nylon corpo plástico com suporte	Unid	8		
12	Esponja dupla face, pacote com 3 unidades	Pct	50		
13	Flanela tecido, 38x58 cm, pacote c/03 unidades	Unid	20		
14	Guardanapo de papel 21x25 embalagens com 50 und.	Unid	40		
15	Inseticida aerosol contra moscas, mosquitos e baratas, frasco c/ 300 ml.	Unid	40		
16	Limpador multiuso desengordurante, frasco 500 ml.	Unid	20		
17	Lixeira retangular plástica com pedal e tampa, cor branca, capacidade 40 litros	Unid	10		
18	Lustra Móveis, aroma lavanda, frasco c/ 200 ml	Unid	15		
19	Luva para limpeza, látex de borracha, cor amarela, tamanho médio (par)	Pct	20		
20	Pá coletora lixo, material plástico c/ cabo em madeira, comprimento cabo 60 cm.	Unid	12		
21	Pano para limpeza de chão tipo sacaria alvejado, 42x72 cm , cor branca, pacote c/ 03 unidades	Pct	40		
22	Papel higiênico folhas simples picotadas, rolo de 30m x 10 cm cor branca. Fardo c/64 rolos	Fardo	40		
23	Papel toalha multiuso bobinado branco 22 x 19 cm c/ 60 toalhas. Pct/2 rolos.	Pct	30		
24	Prato plástico descartável nr 18. Cx/500unidades.	Cx	4		
25	Pedra Sanitária c/ suporte plástico, aroma pinho/lavanda/floral, peso 27 gramas	Unid	50		

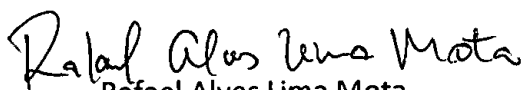


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

26	Rodo de plástico, com borracha dupla, tamanho 60 cm, com cabo de madeira.	Unid	12		
27	Sabão em barra neutro glicerinado, Pacote c/ 5 barras, 200 gramas cada.	Tablete	25		
28	Sabão em pó, aplicação limpeza geral, 500 gramas.	Pct	40		
29	Sabonete líquido fragancia erva doce; Frasco de 5 litros.	Unid	18		
30	Vassoura, material cerdas em Nylon, com cabo de madeira (31x12x7 cm com cabo)	Unid	12		
Sub Total:					
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>					
Item	Discriminação dos produtos	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	Açúcar refinado, pacote com 1 kg	Kg	180		
2	Água Mineral, natural, sem gás em garrafão de 20 litros	Garafão	180		
3	Água Mineral, natural, sem gás de 500 ml, Fardo c/ 12 garrafas	Fardo	135		
4	Biscoito tipo Cream Cracker: Embalagem contendo no 400 g, Pct c/ 03 unidades	Pct	150		
5	Adoçante: frasco com 200 ml	Unid	30		
6	Café 100% torrado e moido, pacote c/ 500g	Unid	240		
7	Chá Natural: Produto 100% natural, em caixa com 10 (dez) saquinhos de 1 g cada.	Cx	70		
8	Fécula de mandioca: Embalagem contendo 01 Kg.	Kg	34		
9	Leite em pó integral: pacote com 200 g.	Pct	200		
10	Margarina, embalagem 500G,	Unid	45		
Sub Total:					

Prazo mínimo de validade da Proposta de 60 dias

Atenciosamente,



Rafael Alves Lima Mota

Assessor Parlamentar



MIX MOREIRA - MOREIRA COMERCIO EIRELI  
CNPJ: 05.443.813/0001-70  
Endereço: Av. Capitao Jose Castro, N° 53, Anexo 3  
CEP: 65.245-000 - Três Marias - (98) 9 8723-6182  
PERI MIRIM - MA.  
E-Mail: moreiracomercio@outlook.com

## PROPOSTA DE PREÇOS

ATT; CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA- MA

Peri Mirim- MA, 16 de junho de 2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Item	Discriminação dos produtos	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	Alfinete de metal 2 cm com cabeça cor azul. Cx/100unidades.	Cx	40	R\$ 4,45	R\$ 178,00
2	Borracha apagadora escrita, cp 31, largura 20, altura 6,50, cor branca, tipo macia	Unid	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00
3	Bloco de notas adesivas tipo post-it com 100 folhas – 76 x 102 mm	Unid	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
4	Livro de Ata com 100 folhas numeradas formato 205mm x 300mm	Unid	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
5	Livro de Protocolo de correspondência ¼ com capa cor verde 215mm x 157 mm	Unid	15	R\$ 9,40	R\$ 141,00
6	Caixa correspondência, material acrílico, cor incolor, tipo simples	Unid	30	R\$ 40,25	R\$ 1.207,50
7	Caixa de plástico para arquivo morto	Unid	160	R\$ 8,80	R\$ 1.408,00
8	Caneta esferográfica com ponta média de tungstênio de 1,0mm, cor variada. Cx/50und.	Cx	60	R\$ 62,25	R\$ 3.735,00
9	Caneta marca texto fluorescente cor amarela. Cx/12unidades.	Cx	20	R\$ 25,55	R\$ 511,00
10	Capa p/encadernação tamanho A4 transparente. Pct/100unidades.	Pct	5	R\$ 53,22	R\$ 266,10
11	Clipe, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Cx/100unidades.	Cx	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
12	Clipe, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Cx/100unidades.	Cx	15	R\$ 4,70	R\$ 70,50
13	Cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais instantânea, tipo líquido, 90g.	Unid	45	R\$ 4,20	R\$ 189,00
14	Corretivo líquido, material base d'água - Cx/12unidades.	Cx	10	R\$ 29,80	R\$ 298,00
15	Estilete, tipo estreito, espessura 9, material corpo resina (lâmina de 9mm)	Pct	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
16	Extrator, material aço inoxidável, tipo epátula, comprimento 14 cm	Und	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
17	Fita adesiva transparente rolo de 12mm x 50m transparente	Unid	12	R\$ 5,60	R\$ 67,20
18	Grampeador de mesa médio 26/26, 30 folhas	Unid	12	R\$ 32,50	R\$ 390,00
19	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 106/6	Unid	25	R\$ 5,20	R\$ 130,00
20	Lápis preto, material carga grafite nº 2. Cx/100unidades.	Cx	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
21	Papel A4 75g/m alcalina cor branca 210x279mm	Cx	20	R\$ 235,50	R\$ 4.710,00



MIX MOREIRA - MOREIRA COMERCIO EIRELI  
 CNPJ: 05.443.813/0001-70  
 Endereço: Av. Capitão José Castro, N° 53, Anexo 3  
 CEP: 65.245-000 - Três Marias - (98) 9 8723-6182  
 PERI MIRIM - MA.  
 E-Mail: moreiracomercio@outlook.com

22	Perfurador de papel, material aço, tipo médio	Unid	12	R\$ 16,24	R\$ 194,88
23	Porta lápis/clips/lembrete na cor preta	Unid	22	R\$ 18,10	R\$ 398,20
24	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30 cm	Unid	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
25	Tesoura, material aço, material cabo polipropileno, comprimento 21 cm	Unid	20	R\$ 12,68	R\$ 253,60
<b>Sub Total: dezessets mil e duzentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos</b>					<b>R\$ 16.271,98</b>

#### MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Discriminação dos produtos	Und	Quant	V. Unit	V. Total
26	Água sanitária	Litro	250	R\$ 5,24	R\$ 1.310,00
27	Álcool em Gel - apresentação gel anti-séptico 500ML	Unid	60	R\$ 17,60	R\$ 1.056,00
28	Aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma lavanda, frasco 360 ml.	Unid	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
29	Balde plástico capacidade 10 l com alça de metal	Unid	10	R\$ 17,14	R\$ 171,40
30	Cesto para lixo redondo aramado, nas cores preto ou prata, capacidade 15 litros	Unid	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
31	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação refeição. Cx/1000unidades	Cx	7	R\$ 66,36	R\$ 464,52
32	Copo descartável, capacidade 180, (Pct com 100 unidades). Cx/2.500unidades.	Cx	12	R\$ 96,00	R\$ 1.152,00
33	Desentupidor para vaso sanitário, cor preta, altura 10 cm diâmetro 16 cm, cabo madeira 50 cm	Unid	8	R\$ 8,25	R\$ 66,00
34	Desinfetante para uso geral aroma eucalipto. Frasco 5 litros.	Unid	100	R\$ 25,42	R\$ 2.542,00
35	Detergente, aroma neutro. Frasco 500 ml.	Unid	100	R\$ 3,45	R\$ 345,00
36	Escova para limpeza geral, aplicação vaso sanitário, material cerdas em nylon corpo plástico com suporte	Unid	8	R\$ 8,85	R\$ 70,80
37	Esponja dupla face, pacote com 3 unidades	Pct	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00
38	Flanela tecido, 38x58 cm, pacote c/03 unidades	Unid	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
39	Guardanapo de papel 21x25 embalagens com 50 und.	Unid	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00
40	Inseticida aerosol contra moscas, mosquitos e baratas, frasco c/ 300 ml.	Unid	40	R\$ 13,29	R\$ 531,60
41	Limpador multiuso desengordurante, frasco 500 ml.	Unid	20	R\$ 5,87	R\$ 117,40
42	Lixeira retangular plástica com pedal e tampa, cor branca, capacidade 40 litros	Unid	10	R\$ 90,50	R\$ 905,00
43	Lustra Móveis, aroma lavanda, frasco c/ 200 ml	Unid	15	R\$ 5,60	R\$ 84,00
44	Luva para limpeza, látex de borracha, cor amarela, tamanho médio (par)	Pct	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
45	Pá coletora lixo, material plástico c/ cabo em madeira, comprimento cabo 60 cm.	Unid	12	R\$ 9,00	R\$ 108,00
46	Pano para limpeza de chão tipo sacaria alvejado, 42x72 cm, cor branca, pacote c/ 03 unidades	Pct	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
47	Papel higiênico folhas simples picotadas, rolo de 30m x 10 cm cor branca. Fardo c/64 rolos	Fardo	40	R\$ 50,50	R\$ 2.020,00



MIX MOREIRA - MOREIRA COMERCIO EIRELI  
CNPJ: 05.443.813/0001-70  
Endereço: Av. Capitão Jose Castro, N° 53, Anexo 3  
CEP: 65.245-000 - Três Marias - (98) 9 8723-6182  
PERI MIRIM - MA.  
E-Mail: moreiracomercio@outlook.com

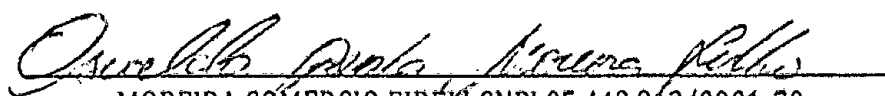
48	Papel toalha multiuso bobinado branco 22 x 19 cm c/ 60 toalhas. Pct/2 rolos.	Pct	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
49	Prato plástico descartável nr 18. Cx/500unidades.	Cx	4	R\$ 76,00	R\$ 304,00
50	Pedra Sanitária c/ suporte plástico, aroma pinho/lavanda/floral, peso 27 gramas	Unid	50	R\$ 4,26	R\$ 213,00
51	Rodo de plástico, com borracha dupla, tamanho 60 cm, com cabo de madeira.	Unid	12	R\$ 14,50	R\$ 174,00
52	Sabão em barra neutro glicerinado, Pacote c/ 5 barras, 200 gramas cada.	Tablete	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
53	Sabão em pó, aplicação limpeza geral, 500 gramas.	Pct	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
54	Sabonete líquido fragrancia erva doce; Frasco de 5 litros.	Unid	18	R\$ 32,15	R\$ 578,70
55	Vassoura, material cerdas em Nylon, com cabo de madeira (31x12x7 cm com cabo)	Unid	12	R\$ 15,50	R\$ 186,00
<b>Sub Total: quinze mil e trezentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos</b>					<b>R\$ 15.322,42</b>

#### GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Discriminação dos produtos	Und	Quant	V. Unit	V. Total
56	Açúcar refinado, pacote com 1 kg	Kg	180	R\$ 3,55	R\$ 639,00
57	Água Mineral, natural, sem gás em garrafão de 20 litros	Garrafão	180	R\$ 7,65	R\$ 1.377,00
58	Água Mineral, natural, sem gás de 500 ml, Fardo c/ 12 garrafas	Fardo	135	R\$ 16,75	R\$ 2.261,25
59	Biscoito tipo Cream Cracker: Embalagem contendo no 400 g, Pct c/ 03 unidades	Pct	150	R\$ 6,10	R\$ 915,00
60	Adoçante: frasco com 200 ml	Unid	30	R\$ 6,75	R\$ 202,50
61	Café 100% torrado e moido, pacote c/ 500g	Unid	240	R\$ 6,95	R\$ 1.668,00
62	Chá Natural: Produto 100% natural, em caixa com 10 (dez) saquinhos de 1 g cada.	Cx	70	R\$ 4,25	R\$ 297,50
63	Fécula de mandioca: Embalagem contendo 01 Kg.	Kg	34	R\$ 7,25	R\$ 246,50
64	Leite em pó integral: pacote com 200 g.	Pct	200	R\$ 6,25	R\$ 1.250,00
65	Margarina, embalagem 500G,	Unid	45	R\$ 7,00	R\$ 315,00
<b>Sub Total: nove mil e cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos</b>					<b>R\$ 9.171,75</b>

**TOTAL: quarenta mil e setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos**

**R\$ 40.766,15**



MOREIRA COMERCIO EIRELI CNPJ 05.443.813/0001-70

Osvaldo Penha Moreira Filho, brasileiro, solteiro, empresário

RG: nº 047488062013-3 SSP/MA e CPF: nº 611.716.003-80





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

**OFICIO: 017/2020**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

São João Batista/MA, 10 de junho de 2020

**A EMPRESA**

DANIELLE DE JESUS PEREIRA

CNPJ: 35.371.421/0001-03

Rua Principal, Povoado Aldeia, Presidente Sarney-Ma.

A Câmara Municipal de São João Batista - MA, vem mui respeitosamente, solicitar desta empresa, cotação de preços para fornecimento de material de consumo (material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios), conforme especificações e quantidades abaixo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Item	Discriminação dos produtos	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	Alfinete de metal 2 cm com cabeça cor azul. Cx/100unidades.	Cx	40		
2	Borracha apagadora escrita, cp 31, largura 20, altura 6,50, cor branca, tipo macia	Unid	50		
3	Bloco de notas adesivas tipo post-it com 100 folhas – 76 x 102 mm	Unid	100		
4	Livro de Ata com 100 folhas numeradas formato 205mm x 300mm	Unid	15		
5	Livro de Protocolo de correspondência ¼ com capa cor verde 215mm x 157 mm	Unid	15		
6	Caixa correspondência, material acrílico, cor incolor, tipo simples	Unid	30		
7	Caixa de plástico para arquivo morto	Unid	160		
8	Caneta esferográfica com ponta média de tungstênio de 1,0mm, cor variada. Cx/50und.	Cx	60		
9	Caneta marca texto fluorescente cor amarela. Cx/12unidades.	Cx	20		
10	Capa p/encadernação tamanho A4 transparente. Pct/100unidades.	Pct	5		
11	Clipe, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Cx/100unidades.	Cx	10		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

CNPJ:00.744.266/0001-49

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

12	Clipe, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Cx/100unidades.	Cx	15		
13	Cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais instantânea, tipo líquido, 90g.	Unid	45		
14	Corretivo líquido, material base d'água - Cx/12unidades.	Cx	10		
15	Estilete, tipo estreito, espessura 9, material corpo resina (lâmina de 9mm)	Pct	10		
16	Extrator, material aço inoxidável, tipo epátula, comprimento 14 cm	Und	20		
17	Fita adesiva transparente rolo de 12mm x 50m transparente	Unid	12		
18	Grampeador de mesa médio 26/26, 30 folhas	Unid	12		
19	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 106/6	Unid	25		
20	Lápis preto, material carga grafite nº 2. Cx/100unidades.	Cx	10		
21	Papel A4 75g/m alcalina cor branca 210x279mm	Cx	20		
22	Perfurador de papel, material aço, tipo médio	Unid	12		
23	Porta lápis/clips/lemebrete na cor preta	Unid	22		
24	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30 cm	Unid	40		
25	Tesoura, material aço, material cabo polipropileno, comprimento 21 cm	Unid	20		

Sub Total:

**MATERIAL DE LIMPEZA**

Item	Discriminação dos produtos	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	Água sanitária	Litro	250		
2	Álcool em Gel - apresentação gel anti-séptico 500ML	Unid	60		
3	Aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma lavanda, frasco 360 ml.	Unid	50		
4	Balde plástico capacidade 10 l com alça de metal	Unid	10		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

CNPJ:00.744.266/0001-49

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

5	Cesto para lixo redondo aramado, nas cores preto ou prata, capacidade 15 litros	Unid	10		
6	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação refeição. Cx/1000unidades	Cx	7		
7	Copo descartável, capacidade 180, (Pct com 100 unidades). Cx/2.500unidades.	Cx	12		
8	Desentupidor para vaso sanitário, cor preta, altura 10 cm diâmetro 16 cm, cabo madeira 50 cm	Unid	8		
9	Desinfetante para uso geral aroma eucalipto. Frasco 5 litros.	Unid	100		
10	Detergente, aroma neutro. Frasco 500 ml.	Unid	100		
11	Escova para limpeza geral , aplicação vaso sanitário, material cerdas em nylon corpo plástico com suporte	Unid	8		
12	Esponja dupla face, pacote com 3 unidades	Pct	50		
13	Flanela tecido, 38x58 cm, pacote c/03 unidades	Unid	20		
14	Guardanapo de papel 21x25 embalagens com 50 und.	Unid	40		
15	Inseticida aerosol contra moscas, mosquitos e baratas, frasco c/ 300 ml.	Unid	40		
16	Limpador multiuso desengordurante, frasco 500 ml.	Unid	20		
17	Lixeira retangular plástica com pedal e tampa, cor branca, capacidade 40 litros	Unid	10		
18	Lustra Móveis, aroma lavanda, frasco c/ 200 ml	Unid	15		
19	Luva para limpeza, látex de borracha, cor amarela, tamanho médio (par)	Pct	20		
20	Pá coletora lixo, material plástico c/ cabo em madeira, comprimento cabo 60 cm.	Unid	12		
21	Pano para limpeza de chão tipo sacaria alvejado, 42x72 cm , cor branca, pacote c/ 03 unidades	Pct	40		
22	Papel higiênico folhas simples picotadas, rolo de 30m x 10 cm cor branca. Fardo c/64 rolos	Fardo	40		
23	Papel toalha multiuso bobinado branco 22 x 19 cm c/ 60 toalhas. Pct/2 rolos.	Pct	30		
24	Prato plástico descartável nr 18. Cx/500unidades.	Cx	4		



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

25	Pedra Sanitária c/ suporte plástico, aroma pinho/lavanda/floral, peso 27 gramas	Unid	50		
26	Rodo de plástico, com borracha dupla, tamanho 60 cm, com cabo de madeira.	Unid	12		
27	Sabão em barra neutro glicerinado, Pacote c/ 5 barras, 200 gramas cada.	Tablete	25		
28	Sabão em pó, aplicação limpeza geral, 500 gramas.	Pct	40		
29	Sabonete líquido fragancia erva doce; Frasco de 5 litros.	Unid	18		
30	Vassoura, material cerdas em Nylon, com cabo de madeira (31x12x7 cm com cabo)	Unid	12		

Sub Total:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Discriminação dos produtos	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	Açúcar refinado, pacote com 1 kg	Kg	180		
2	Água Mineral, natural, sem gás em garrafão de 20 litros	Garrafão	180		
3	Água Mineral, natural, sem gás de 500 ml, Fardo c/ 12 garrafas	Fardo	135		
4	Biscoito tipo Cream Cracker: Embalagem contendo no 400 g, Pct c/ 03 unidades	Pct	150		
5	Adoçante: frasco com 200 ml	Unid	30		
6	Café 100% torrado e moído, pacote c/ 500g	Unid	240		
7	Chá Natural: Produto 100% natural, em caixa com 10 (dez) saquinhos de 1 g cada.	Cx	70		
8	Fécula de mandioca: Embalagem contendo 01 Kg.	Kg	34		
9	Leite em pó integral: pacote com 200 g.	Pct	200		
10	Margarina, embalagem 500G,	Unid	45		

Sub Total:

Prazo mínimo de validade da Proposta de 60 dias

Atenciosamente,

*Rafael Alves Lima Mota*

Rafael Alves Lima Mota  
Assessor Parlamentar

**DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337**

CNPJ Nº 35.371.421/0001-03

Rua Principal, S/N, Povoado Aldeia

CEP: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Email: [djesus110488@gmail.com](mailto:djesus110488@gmail.com)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA- MA 2020**

**01 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

**RAZÃO SOCIAL: DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337 CPF/CNPJ/MF: 35.371.421/0001-03**

**ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, POVOADO ALDEIA CEP: 65.204-000 CIDADE/UF: PRESIDENTE SARNEY-MA**

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação dos produtos</b>	<b>Und</b>	<b>Quant</b>	<b>V. Unit</b>	<b>V. Total</b>
1	Alfinete de metal 2 cm com cabeça cor azul. Cx/100unidades.	Cx	40	R\$ 4,35	R\$ 174,00
2	Borracha apagadora escrita, cp 31, largura 20, altura 6,50, cor branca, tipo macia	Unid	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
3	Bloco de notas adesivas tipo post-it com 100 folhas – 76 x 102 mm	Unid	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
4	Livro de Ata com 100 folhas numeradas formato 205mm x 300mm	Unid	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00
5	Livro de Protocolo de correspondência ¼ com capa cor verde 215mm x 157 mm	Unid	15	R\$ 9,25	R\$ 138,75
6	Caixa correspondência, material acrílico, cor incolor, tipo simples	Unid	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
7	Caixa de plástico para arquivo morto	Unid	160	R\$ 8,75	R\$ 1.400,00
8	Caneta esferográfica com ponta média de tungstênio de 1,0mm, cor variada. Cx/50und.	Cx	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
9	Caneta marca texto fluorescente cor amarela. Cx/12unidades.	Cx	20	R\$ 25,25	R\$ 505,00
10	Capa p/encadernação tamanho A4 transparente. Pct/100unidades.	Pct	5	R\$ 52,10	R\$ 260,50
11	Clipe, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Cx/100unidades.	Cx	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00
12	Clipe, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Cx/100unidades.	Cx	15	R\$ 4,65	R\$ 69,75
13	Cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais instantânea, tipo líquido, 90g.	Unid	45	R\$ 4,00	R\$ 180,00
14	Corretivo líquido, material base d'água - Cx/12unidades.	Cx	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00



# DANIELLE DE JESUS REIRA 03136340337

CNPJ Nº 35.371.421/0001-03

Rua Principal, S/N, Povoado Aldeia

CEP: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Email: [djesus110488@gmail.com](mailto:djesus110488@gmail.com)

15	Estilete, tipo estreito, espessura 9, material corpo resina (lâmina de 9mm)	Pct	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
16	Extrator, material aço inoxidável, tipo epátula, comprimento 14 cm	Und	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
17	Fita adesiva transparente rolo de 12mm x 50m transparente	Unid	12	R\$ 4,90	R\$ 58,80
18	Grampeador de mesa médio 26/26, 30 folhas	Unid	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
19	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 106/6	Unid	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
20	Lápis preto, material carga grafite nº 2. Cx/100unidades.	Cx	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
21	Papel A4 75g/m alcalina cor branca 210x279mm	Cx	20	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
22	Perfurador de papel, material aço, tipo médio	Unid	12	R\$ 15,50	R\$ 186,00
23	Porta lápis/clips/lembrete na cor preta	Unid	22	R\$ 17,85	R\$ 392,70
24	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30 cm	Unid	40	R\$ 3,25	R\$ 130,00
25	Tesoura, material aço, material cabo polipropileno, comprimento 21 cm	Unid	20	R\$ 12,55	R\$ 251,00
<b>Sub Total: Quinze Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos</b>					<b>R\$ 15.699,50</b>

## MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Discriminação dos produtos	Und	Quant	V. Unit	V. Total
26	Água sanitária	Litro	250	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
27	Álcool em Gel - apresentação gel anti-séptico 500ML	Unid	60	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00
28	Aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma lavanda, frasco 360 ml.	Unid	50	R\$ 12,24	R\$ 612,00
29	Balde plástico capacidade 10 l com alça de metal	Unid	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
30	Cesto para lixo redondo aramado, nas cores preto ou prata, capacidade 15 litros	Unid	10	R\$ 42,33	R\$ 423,30
31	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação refeição. Cx/1000unidades	Cx	7	R\$ 64,95	R\$ 454,65
32	Copo descartável, capacidade 180, (Pct com 100 unidades). Cx/2.500unidades.	Cx	12	R\$ 94,23	R\$ 1.130,76
33	Desentupidor para vaso sanitário, cor preta, altura 10 cm diâmetro 16 cm, cabo madeira 50 cm	Unid	8	R\$ 7,98	R\$ 63,84
34	Desinfetante para uso geral aroma eucalipto. Frasco 5 litros.	Unid	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
35	Detergente, aroma neutro. Frasco 500 ml.	Unid	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
36	Escova para limpeza geral , aplicação vaso sanitário, material cerdas em nylon corpo plástico com suporte	Unid	8	R\$ 7,90	R\$ 63,20
37	Esponja dupla face, pacote com 3 unidades	Pct	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
38	Flanela tecido, 38x58 cm, pacote c/03 unidades	Unid	20	R\$ 7,95	R\$ 159,00
39	Guardanapo de papel 21x25 embalagens com 50 und.	Unid	40	R\$ 5,85	R\$ 234,00



# DANIELLE DE JESUS REIRA 03136340337

CNPJ Nº 35.371.421/0001-03

Rua Principal, S/N, Povoado Aldeia

CEP: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Email: [djesus110488@gmail.com](mailto:djesus110488@gmail.com)

40	Inseticida aerosol contra moscas, mosquitos e baratas, frasco c/ 300 ml.	Unid	40	R\$ 12,65	R\$ 506,00
41	Limpador multiuso desengordurante, frasco 500 ml.	Unid	20	R\$ 5,45	R\$ 109,00
42	Lixeira retangular plástica com pedal e tampa, cor branca, capacidade 40 litros	Unid	10	R\$ 88,50	R\$ 885,00
43	Lustra Móveis, aroma lavanda, frasco c/ 200 ml	Unid	15	R\$ 5,50	R\$ 82,50
44	Luva para limpeza, látex de borracha, cor amarela, tamanho médio (par)	Pct	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
45	Pá coletora lixo, material plástico c/ cabo em madeira, comprimento cabo 60 cm.	Unid	12	R\$ 8,50	R\$ 102,00
46	Pano para limpeza de chão tipo sacaria alvejado, 42x72 cm, cor branca, pacote c/ 03 unidades	Pct	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00
47	Papel higiênico folhas simples picotadas, rolo de 30m x 10 cm cor branca. Fardo c/64 rolos	Fardo	40	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
48	Papel toalha multiuso bobinado branco 22 x 19 cm c/ 60 toalhas. Pct/2 rolos.	Pct	30	R\$ 8,20	R\$ 246,00
49	Prato plástico descartável nr 18. Cx/500unidades.	Cx	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
50	Pedra Sanitária c/ suporte plástico, aroma pinho/lavanda/floral, peso 27 gramas	Unid	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
51	Rodo de plástico, com borracha dupla, tamanho 60 cm, com cabo de madeira.	Unid	12	R\$ 14,25	R\$ 171,00
52	Sabão em barra neutro glicerinado, Pacote c/ 5 barras, 200 gramas cada.	Tablete	25	R\$ 8,80	R\$ 220,00
53	Sabão em pó, aplicação limpeza geral, 500 gramas.	Pct	40	R\$ 6,95	R\$ 278,00
54	Sabonete líquido fragancia erva doce; Frasco de 5 litros.	Unid	18	R\$ 31,00	R\$ 558,00
55	Vassoura, material cerdas em Naylon, com cabo de madeira (31x12x7 cm com cabo)	Unid	12	R\$ 15,25	R\$ 183,00
<b>Sub Total: Quatorze Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos</b>					<b>R\$ 14.666,25</b>

## GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Discriminação dos produtos	Und	Quant	V. Unit	V. Total
56	Açúcar refinado, pacote com 1 kg	Kg	180	R\$ 3,50	R\$ 630,00
57	Água Mineral, natural, sem gás em garrafão de 20 litros	Garrafão	180	R\$ 7,55	R\$ 1.359,00
58	Água Mineral, natural, sem gás de 500 ml, Fardo c/ 12 garrafas	Fardo	135	R\$ 16,00	R\$ 2.160,00
59	Biscoito tipo Cream Cracker: Embalagem contendo no 400 g, Pct c/ 03 unidades	Pct	150	R\$ 5,55	R\$ 832,50
60	Adoçante: frasco com 200 ml	Unid	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
61	Café 100% torrado e moido, pacote c/ 500g	Unid	240	R\$ 6,60	R\$ 1.584,00



**DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337**

CNPJ N° 35.371.421/0001-03

Rua Principal, S/N, Povoado Aldeia

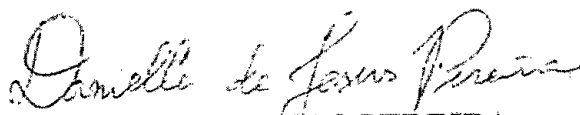
CEP: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Email: [djesus110488@gmail.com](mailto:djesus110488@gmail.com)

62	Chá Natural: Produto 100% natural, em caixa com 10 (dez) saquinhos de 1 g cada.	Cx	70	R\$ 4,10	R\$ 287,00
63	Fécula de mandioca: Embalagem contendo 01 Kg.	Kg	34	R\$ 6,75	R\$ 229,50
64	Leite em pó integral: pacote com 200 g.	Pct	200	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00
65	Margarina, embalagem 500G	Unid	45	R\$ 6,30	R\$ 283,50
<b>Sub Total: Oito Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos</b>					<b>R\$ 8.784,50</b>
<b>TOTAL: TRINTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS</b>					<b>R\$ 39.150,25</b>

Presidente Sarney- MA, 15 de junho de 2020

Atenciosamente;

  
**DANIELLE DE JESUS PEREIRA**  
RG N° 027105982004-4  
CPF: 031.363.403-37







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

**DESPACHO SECGABINETE DA CAMARA MUNICIPAL/CMSJB**

**MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS**

Excelentíssimo Senhor  
Francisco Furtado Penha  
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista

**MAPA DE APURAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	DANIELLE DE JESUS PEREIRA	MIX MOREIRA	L DE JESUS LEITE ALVES-EPP
1	Contratação de Material de Consumo (material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios)	R\$ 39.150,25	R\$ 40.766,15	R\$ 41.486,32
		1º lugar	2º lugar	3º lugar

Verifica-se diante das propostas apresentada que o valor da média estimada atende o limite legal aceitável para modalidade dispensa de licitação, conforme disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 4.912/2018.

Atenciosamente,

São João Batista, 17 de junho de 2020.

*Rafael Alves Lima Mota*

Rafael Alves Lima Mota



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

Assessor Parlamentar

**DESPACHO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL/CMSJB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2020**

**OBJETO:** Fornecimento de Sinal de Internet.

São João Batista, 18 de junho de 2020

Ao Setor de Contabilidade  
**HAMILTON ABREU GOMES**  
Contador

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

Solicito deste setor, informações sobre a existência e disponibilidade de dotação orçamentária para pagamento de despesa, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de consumo (material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios), no valor estimado de R\$ 39.150,25 (trinta e nove mil, cento e cinquenta reais, vinte e cinco centavos), que corresponderá ao exercício de 2020.

Atenciosamente,

Rafael Alves Lima Mota  
Assessor Parlamentar



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

**DESPACHO SETOR DE CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL/CMSJB**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de fornecimento de material de consumo (material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios).

Ao Gabinete

Assunto: Informações de Dotação Orçamentária

Em resposta à solicitação do Gabinete, a Divisão de Contabilidade da Câmara de São João Batista/MA, confirmo que existe dotação específica no Orçamento Anual para custeio das despesas com a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de fornecimento de material de consumo (material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios), conforme descrição abaixo:

**01- Poder Legislativo:**

**02- 01.031.0001.2002.000; Man. E Funcionamento das Atividades Legislativa**

**03- 3.3.90.30.00-Material de Consumo**

São João Batista, 18 de junho de 2020

**HAMILTON ABREU GOMES**

Contador



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

**DESPACHO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL/CMSJB**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA**  
**(Art. 16, Inciso II, LC 101/2000)**

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, de responsabilidade fiscal, e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que dispomos dos recursos orçamentários, para as despesas abaixo identificadas e que tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, no repasse de recursos destinados a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Sinal de Internet.

**04- Poder Legislativo:**

**05- 01.031.0001.2002.000; Man. E Funcionamento das Atividades Legislativa**

**06- 3.3.90.30.00-Material de Consumo**

São João Batista, 18 de junho de 2020

  
Francisco Furtado Penha

Presidente da Câmara Municipal de São João Batista



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/CMSJB**

**OFICIO: 023/2020**

À Empresa

DANIELLE DE JESUS PEREIRA, CNPJ: 35.371.421/0001-03

Rua Principal, Povoado Aldeia, Presidente Sarney-Ma.

Solicitação de Documentos para Habilitação

São João Batista, 19 de junho de 2020

Prezados,

Em conformidade com a proposta apresentada a esta Casa Legislativa, para Fornecimento de material de consumo (material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios), e considerando que sua proposta encontra-se dentro dos limites do no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória Nº 961 do dia 06 de maio de 2020, que disciplina a Contratação via dispensa de licitação, venho por meio deste solicitar a documentação da empresa, visando a análise final do processo nas formalidades da lei.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

*Rafael Alves Lima Mota*

Rafael Alves Lima Mota  
Assessor Parlamentar



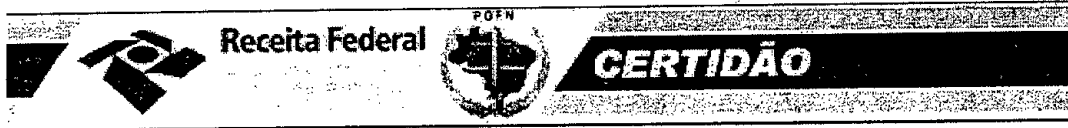
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.371.421/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/10/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>D JESUS EMPRESARIAL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>47.61-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>10 R PRINCIPAL</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.204-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POVOADO ALDEIA</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE SARNEY</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DJESUS110488@GMAIL.COM</b>		UF <b>MA</b>
TELEFONE <b>(98) 8437-6234</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2020 às 13:43:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337**  
**CNPJ: 35.371.421/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:02:08 do dia 29/05/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/11/2020.  
Código de controle da certidão: **5871.9238.F7D1.8CA2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.371.421/0001-03  
Certidão n°: 12404455/2020  
Expedição: 29/05/2020, às 21:04:16  
Validade: 24/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.371.421/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.371.421/0001-03

**Razão Social:** DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337

**Endereço:** 10 R PRINCIPAL SN / POVOADO ALDEIA / PRESIDENTE SARNEY / MA /  
65204-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2020 a 29/06/2020

**Certificação Número:** 2020030204340731973709

Informação obtida em 29/05/2020 20:50:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 041575/20

**Data da**

29/05/2020 20:54:03

**Inscrição Estadual:** 126235805

**CPF/CNPJ:** 35371421000103

**Razão Social:** DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337

**Endereço:** PRINCIPAL, SN CEP: 65204000

**Telefone:** (98)98437634

**Município:** PRESIDENTE SARNEY

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 25/12/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/05/2020 20:54:03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 025184/20

**Data da**

29/05/2020 20:52:46

**Inscrição Estadual:** 126235805

**CPF/CNPJ:** 35371421000103

**Razão Social:** DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337

**Endereço:** PRINCIPAL, SN CEP: 65204000

**Telefone:** (98)98437634

**Município:** PRESIDENTE SARNEY

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/09/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/05/2020 20:52:46



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

**DESPACHO SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL/CMDB**

Sr. Presidente,

Francisco Furtado Penha

Apresentamos, para a devida **ratificação** do procedimento de dispensa por valor monetário, nos termos no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória N° 961 do dia 06 de maio de 2020, resultado da cotação acima, na qual foi escolhida a proposta da empresa DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, CNPJ nº 35.371.421/0001-03, com sede na Rua Principal, Povoado Aldeia, Presidente Sarney-Ma, em razão do menor preço proposto, no valor global de R\$ 39.150,25 (trinta e nove mil, cento e cinquenta reais, vinte e cinco centavos), bem como as especificações dos serviços constante da proposta atendem a necessidade do setor requisitante.

São João Batista, 22 de junho de 2020

*Rafael Alves Lima Mota*

Rafael Alves Lima Mota  
Assessor Parlamentar



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

**DESPACHO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL/CMSJB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2020**

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de produtos de consumo.**

São João Batista, 23 de junho de 2020

**Ao Senhor**

Adv. Mailson Nunes Costa

Assessor jurídico

Em vista do presente Processo Administrativo de Nº 008/2020, solicito parecer sobre a legalidade do processo de Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de material de consumo (material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios), via Dispensa de Licitação, nas formalidades da Lei específica.

Atenciosamente,

Francisco Furtado Penha

Presidente da Câmara Municipal de São João Batista



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

DESPACHO ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL/CMSJB

PARECER JURÍDICO: 007/2020

São João Batista, 24 de Junho de 2020

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista/MA

**Assunto:** Dispensa de Licitação nº 005/2020 – Artigo 24,II da Lei 8.666/93 c/c Art. 1º, I, b da MP nº 961 de 06/05/2020.

“ Lei 8.666/93.

Art. 89 – Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade:

Pena – detenção, de 03 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente, concorrido para consumação da ilegalidade, beneficiou-se da dispensa ou inexigibilidade ilegal, para celebrar contrato com o Poder Público.”

Sr. Presidente.

Submetido ao exame desta Assessoria Jurídica, para análise e parecer, o presente processo administrativo, que trata de solicitação para aquisição de material de consumo (material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios) descrito anexo para uso desta Câmara Legislativa.

Considera o interessado e solicitante, a contratação do fornecedor DANIELLE DE JESUS PEREIRA, CNPJ nº 35.371.421/0001-03 no valor de R\$ 39.150,25 (trinta



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

e nove mil, cento e cinquenta reais, vinte e cinco centavos), por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Evidenciados, solicitação e justificativa da aquisição, Dotação Orçamentária, Referências, cotação de preço, escolha da proposta da empresa DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, CNPJ nº 35.371.421/0001-03, com sede na Rua Principal, Povoado Aldeia, Presidente Sarney-Ma.

São os relatos.

Passo a opinar.

Depreende-se dos autos, que trata o pedido, de aquisição dos materiais gráficos pela via da contratação direta por "dispensa de licitação" com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93 e seus acréscimos.

É curial a necessidade de abertura de processo licitatório para a contratação de fornecimento de produtos e serviço nos molde da Lei 8.666/93 e seus acréscimos, bem como em face da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005.

O Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, o qual passou a vigorar a partir de 01/07/2005, por sua vez, determina em seu artigo 4º, que para as aquisições de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, preferencialmente o eletrônico.

Por outro lado, a dispensabilidade de licitação endereça-se ao administrador, que a seu critério e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a aquisição ou contratação direta, observadas as exigências da Lei 8.666/93 seus acréscimos.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações de serviços e compras diretas sem a concretização de certame licitatório.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação ou compra direta.

A Lei n 8.666/93 artigo 23 c/c o art 24, com a alteração dada pela Lei nº 9.648, de 27.05.98 e Decreto nº 9.412, de 2018, dispõe que:

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

“Art. 24 - É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:”

Por outro lado, a MP 961 de 06 de maio de 2020, passou a autorizar pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos e adequou os limites de dispensa de licitação, bem como ampliou o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o qual passa a sociedade.

Por essa MP, no que tange aos procedimentos de dispensa de licitação por valor monetário, ficou determinado a teor do artigo 1º, I, b da norma:

“Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

a) para obras e serviços de engenharia até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou, ainda, para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; e

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)"

Vê-se, pois, que os limites monetários para aplicação do procedimento foi estendido até o valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para compras e outros serviços que não sejam de engenharia.

Luís Carlos Alcoforado in "Licitação e Contrato Administrativo", Brasília (DF): Ed. Brasília Jurídica, 2000, p. 134, assim se posiciona:

"Haverá a Administração de fundamentar, diante de fatos excepcionantes da dispensa de licitação, ao exercitar sua faculdade, os motivos pelos quais realizará ou deixará de realizar o certame, apresentando, destacadamente, o interesse público por cujo apego praticou o ato"

O que se verifica nos autos é a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da aquisição pretendida, eis que adequado ao limite monetário, a teor do art. 24, II da Lei 8.666/93 e seus acréscimos e, agora, art.1º, I, b da MP 961 de 06/05/2020.

Entrementes, o procedimento exigido pelo novel Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, o qual passou a vigorar a partir de 01/07/2005, prevê a adoção do sistema de cotação eletrônica nas dispensas fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

acréscimos, conforme o disposto artigo 4º, § 2º desse diploma, devendo, pois, ser utilizado, preferencialmente, tal procedimento para aquisição de bens e contratação de serviços comuns.

Ademais, não se pode deixar de observar, objetivando a regularidade da contratação é a obediência do art. 23, § 5º da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

“§ 5º É vedada a utilização da modalidade de convite ou tomada de preços, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de tomada de preços ou concorrência, respectivamente, nos termos deste artigo, excerto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquele do executor da obra ou serviço.”

O dispositivo mencionado veda o fracionamento da despesa, que se caracteriza quando há divisão desta, no mesmo exercício financeiro, com o objetivo de utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela legislação para o total da despesa, ou para efetuar contratação direta.

Vale asseverar ainda, que não configura fracionamento ou fragmentação de despesa a repetição na utilização do mesmo elemento de despesa em um único exercício financeiro, mas, sim, o parcelamento na aquisição de bens e serviços de mesma natureza, com o objetivo de utilizar modalidade de licitação menos rigorosa para a totalidade da aquisição ou contratação, ou até mesmo, desviar-se do processo licitatório, através da contratação direta.

Somente em dois casos a aquisição ou contratação do mesmo objeto, por mais de uma vez, no mesmo exercício não caracterizaria o fracionamento censurável: um, o que a lei denomina de parcelamento (art. 23, §1º), demonstrando que a contratação dividida poderá aproveitar melhor o recurso disponível no mercado e, segundo, por circunstâncias



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

peculiares que justifique a exceção, tais como contingências orçamentárias ou fatos imprevisíveis que obriguem a administração a agir desse modo.

No caso em tela, apesar de não se ter comprovação nos autos de ocorrência de contratação idêntica em outro processo, para o mesmo fim, vale a recomendação de cautela para que a administração não incorra no fracionamento, adotando medidas voltadas para o planejamento e pelo tipo do serviço ou produto a ser contratado, podendo utilizar-se obrigatoriamente do Pregão Eletrônico, o que obstará a possibilidade de cometimento desse tipo de infração.

Entendemos que a solicitação se justifica como exceção, porquanto a aquisição visa o atendimento de uma necessidade específica.

Somente por isso, ainda somos favoráveis à aquisição dessa forma e consequente ratificação da dispensa, com as ressalvas e recomendações observadas.

No que pertine às formalidades legais, não é demais lembrar a necessidade de justificar as razões da escolha do fornecedor, a comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação, como condição de eficácia dos atos, consoante o que determina o art. 26, caput, parágrafo único, II e III da Lei 8.666/93 e seus acréscimos, bem como procedida a cotação de preços mais ampla possível, prevista nas dispensas fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e acréscimos, que é o caso, conforme o disposto artigo 4º, § 2º desse diploma.

Sobre a formalização contratual, poderá ser feita por simples nota de empenho ou ordem de compra, a teor do que dispõe o artigo 62 (caput) da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, essa Assessoria Jurídica OPINA ratificação nos termos do artigo 26, caput, parágrafo único, II e III da Lei 8.666/93, do procedimento de dispensa para aquisição de (contratação) material de consumo (material de limpeza, expediente e



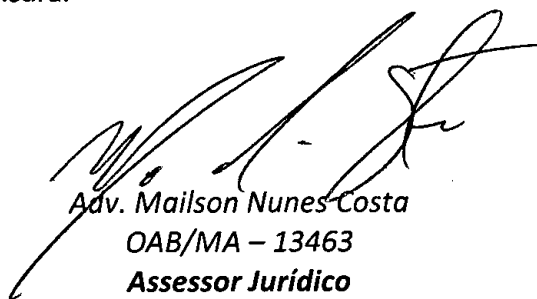
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

gêneros alimentícios), para a Câmara Municipal por dispensa de licitação arremada no artigo 24, II da Lei 8.666/93 e seus acréscimos c/c artigo 1º, I, b da MP 961 de 06/05/2020.

Por fim, após a ratificação da autoridade superior, sejam os autos encaminhados ao setor competente para as demais formalidades da contratação.

É o parecer.

Sub censura.



Adv. Mailson Nunes Costa  
OAB/MA – 13463  
**Assessor Jurídico**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

**DESPACHO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL/CMSJB**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO e **RATIFICO** o procedimento de dispensa n° 05/2020, fundamentada no termos do artigo 24 II, da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa, DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, CNPJ n° 35.371.421/0001-03, com sede na Rua Principal, Povoado Aldeia, Presidente Sarney-Ma, Objeto, contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios), para a Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara municipal de São João Batista, Estado do Maranhão em 25 de junho de 2020.

  
Francisco Furtado Penha

Presidente da Câmara Municipal de São João Batista



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

**TERMO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o resumo do instrumento do contrato (extrato do contrato), celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA e a empresa DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, CNPJ nº 35.371.421/0001-03, com sede na Rua Principal, Povoado Aldeia, Presidente Sarney-Ma, oriundo do processo de **dispensa de licitação Nº 005/2020**, foi enviado para publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE) e afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal na presente data e permanecerá no referido quadro pelo prazo de 20 (vinte) dias consecutivos.

São João Batista/MA, 26 de junho de 2020.

Atenciosamente,

*Rafael Alves Lima Mota*

Rafael Alves Lima Mota  
Assessor Parlamentar

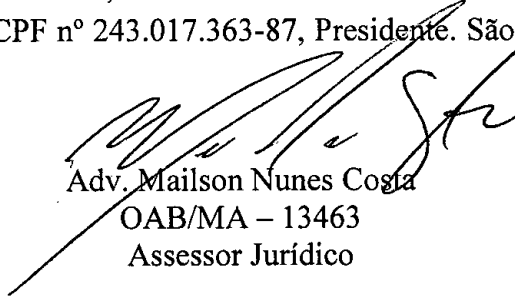


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**REF.:** Dispensa nº 05/2020, Processo nº 05/2020; **OBJETO:** fornecimento de material de consumo (material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios); **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II c/c Medida Provisória Nº 961 do dia 06 de maio de 2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.150,25 (trinta e nove mil, cento e cinquenta reais, vinte e cinco centavos); **PRAZO:** 06 (seis) meses; **ADJUDICADA:** DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, CNPJ nº 35.371.421/0001-03; **RATIFICAÇÃO:** Francisco Furtado Penha, CPF nº 243.017.363-87, Presidente. São João Batista/MA, 25 de junho de 2020.

  
Adv. Mailson Nunes Costa  
OAB/MA – 13463  
Assessor Jurídico





ca da SSP/MA (fls. 61 *usque* 64), objeto do Processo Administrativo em epígrafe, **AUTORIZO**, a contratação direta, através de dispensa de licitação, em razão do valor, visando a contratação da empresa T. DOS SANTOS COELHO COMÉRCIO, CPNJ nº 12.140.3030/0001-99, no valor de R\$ 9.000 (nove mil reais), conforme mapa de apuração, constante às fls. 59. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. São Luís, 23 de junho de 2020. **JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA**-Secretário de Estado da Segurança Pública

**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO  
COMANDO DE POLICIAMENTO ÁREA-I/7  
27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - BPM/MA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-CSL/27º BPM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44326/2020- 27º BPM.** O Pregoeiro do 27º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão torna público, o resultado da licitação na modalidade em epígrafe, referente ao Objeto: Contratação de empresa especializada no preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas e acondicionadas, para a sede do 27º BPM/PMMA, sendo declarada vencedora a empresa **C R TORRES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 31.667.533/0001-55, Rosário - Ma, 25 de Junho de 2020. 2º Ten QOPM – Cândia **Caroline** Sousa Lindoso-Pregoeiro do 27º BPM.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – MOB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0166944/2019 – MOB. A AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB**, através da sua Comissão Setorial de Licitação – CSL/MOB, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **9h do dia 20 de julho 2020**, no Auditório da MOB, localizado na Rua Chapadinha n.º 3, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, São Luís/MA, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e demais normas pertinentes à espécie, objetivando a **contratação de empresa especializada de engenharia para reforma e ampliação do posto salva vidas da praia do Olho d'água**, conforme descrito no Termo de Referência. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13h às 18h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de PENDRIVE ou CD-ROM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Agência no site [www.mob.ma.gov.br](http://www.mob.ma.gov.br). São Luís, 26 de junho de 2020. **IVO MASSUETE OLIVEIRA TEIXEIRA**-Presidente da Comissão Setorial de Licitações – CSL/MOB(atuando em substituição)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

**COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL/UEMA. AVISO DE ADIAMENTO.** Comissão Setorial Permanente de Licitação CSL/UEMA, através da Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 007/2020**, que trata de **Aquisição de Equipamentos de Laboratório para Hospital Veterinário \_ Convênio nº 872871/18**, marcada para o dia 30/06/2020, fica **ADIADO** até o ulterior da deliberação, São Luís, 25 de junho de 2020, Maria dos Remédios dos Santos Marques - Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação.

**AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM**

**AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020 – AGEM/MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010468/2020 – AGEM.A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA**, através de sua comissão setorial de licitação, designada pela Portaria Nº 15, de 09 de abril de 2020, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO**, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação de ruas no bairro Cohatrac, na cidade de São José de Ribamar/MA, através da Agência Executiva Metropolitana, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se também, os procedimentos determinados pela Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, Lei Estadual Nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e a Lei Estadual Nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015. A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá às 14h00min do dia 17 de julho de 2020, no auditório da Agência Executiva Metropolitana localizado na Avenida Boreborema qd 22, casa 2A, Calhau, nesta Capital. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação - CSL/AGEM, no endereço citado acima, de segunda à sexta-feira, das 13h às 18h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de pen drive, ou impresso ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Também está disponível aos interessados no site [www.agem.ma.gov.br](http://www.agem.ma.gov.br). São Luís (MA), 01 de julho de 2020. Cicero Eugênio Oliveira Sousa, Presidente da CSL/AGEM-MA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: Dispensa nº 05/2020, Processo nº 05/2020; OBJETO:** fornecimento de material de consumo (material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios); **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II c/c Medida Provisória Nº 961 do dia 06 de maio de 2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.150,25 (trinta e nove mil, cento e cinquenta reais, vinte e cinco centavos); **PRAZO:** 06 (seis) meses; **ADJUDICADA:** DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, CNPJ nº 35.371.421/0001-03; **RATIFICAÇÃO:** Francisco Furtado Penha, CPF nº 243.017.363-87, Presidente. São João Batista/MA, 26 de junho de 2020. Adv. Mailson Nunes Costa OAB/MA – 13463 Assessor Jurídico

**REF.:** Dispensa nº 06/2020, Processo nº 06/2020; **OBJETO:** fornecimento de material gráfico; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II c/c Medida Provisória Nº 961 do dia 06 de maio de 2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.683,25 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais, vinte e cinco centavos); **PRAZO:** 06 (seis) meses; **ADJUDICADA:** DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, CNPJ nº 35.371.421/0001-03; **RATIFICAÇÃO:** Francisco Furtado Penha, CPF nº 243.017.363-87, Presidente. São João Batista/MA, 26 de junho de 2020. Adv. Mailson Nunes Costa OAB/MA – 13463 Assessor Jurídico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA**

**ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL RDC PRESENCIAL Nº 001/2020.** A Comissão Permanente de Licitação por Regime Diferenciado – RDC da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o critério de julgamento das propostas no presente certame é o de Menor Preço, conforme disposto no item 2.2 do Edital, com fundamento no Art. 18, inciso I da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e considerando o recebimento por esta comissão de ofício do Ministério



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

**CONTRATO Nº 007/2020 - DL**  
**Processo Administrativo Nº 008/2020**

Contrato de fornecimento, que entre si celebram a Câmara Municipal de São João Batista, e a empresa **DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337**.

A Câmara Municipal de São João Batista, inscrita no CNPJ nº 00.744.266/0001-49, com sede na Rua Vespasiano Ramos s/n, centro, São João Batista/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, **FRANCISCO FURTADO PENHA**, RG Nº 0301116120059 CPF nº 243.017.363-87, e a empresa **DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337**, CNPJ nº 35.371.421/0001-03, com sede na Rua Principal, Povoado Aldeia, Presidente Samey- MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a senhora Daniele de Jesus Pereira, CPF n.º 031.363.403-37, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de fornecimento, decorrente do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-CPL**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto, fornecimento de material de consumo (material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios), para o exercício de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Os itens, ora contratado, foram objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória Nº 961 do dia 06 de maio de 2020.

**CLAUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS**

Integram o presente Contrato, independente de transcrição, o Processo Administrativo nº 008/2020, a **Dispensa de Licitação Nº 005/2020** e a Proposta de Preço da **CONTRATADA**.

**CLAUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor total deste Contrato é de R\$ 39.150,25 (trinta e nove mil, cento e cinquenta reais, vinte e cinco centavos).

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>					
Item	Discriminação dos produtos	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	Alfinete de metal 2 cm com cabeça cor azul. Cx/100unidades.	Cx	40	4,35	174,00



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2	Borracha apagadora escrita, cp 31, largura 20, altura 6,50, cor branca, tipo macia	Unid	50	1,20	60,00
3	Bloco de notas adesivas tipo post-it com 100 folhas – 76 x 102 mm	Unid	100	8,00	800,00
4	Livro de Ata com 100 folhas numeradas formato 205mm x 300mm	Unid	15	19,00	285,00
5	Livro de Protocolo de correspondência ¼ com capa cor verde 215mm x 157 mm	Unid	15	9,25	138,75
6	Caixa correspondência, material acrílico, cor incolor, tipo simples	Unid	30	40,00	1.200,00
7	Caixa de plástico para arquivo morto	Unid	160	8,75	1.400,00
8	Caneta esferográfica com ponta média de tungstênio de 1,0mm, cor variada. Cx/50und.	Cx	60	60,00	3.600,00
9	Caneta marca texto fluorescente cor amarela. Cx/12unidades.	Cx	20	25,25	505,00
10	Capa p/encadernação tamanho A4 transparente. Pct/100unidades.	Pct	5	52,10	260,50
11	Clipe, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Cx/100unidades.	Cx	10	4,40	44,00
12	Clipe, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Cx/100unidades.	Cx	15	4,65	69,75
13	Cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais instantânea, tipo líquido, 90g.	Unid	45	4,00	180,00
14	Corretivo líquido, material base d'água - Cx/12unidades.	Cx	10	28,50	285,00
15	Estilete, tipo estreito, espessura 9, material corpo resina (lâmina de 9mm)	Pct	10	18,00	180,00
16	Extrator, material aço inoxidável, tipo epátula, comprimento 14 cm	Und	20	3,90	78,00
17	Fita adesiva transparente rolo de 12mm x 50m transparente	Unid	12	4,90	58,80
18	Grampeador de mesa médio 26/26, 30 folhas	Unid	12	28,00	336,00
19	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 106/6	Unid	25	5,00	125,00
20	Lápis preto, material carga grafite nº 2. Cx/100unidades.	Cx	10	46,00	460,00
21	Papel A4 75g/m alcalina cor branca 210x279mm	Cx	20	225,00	4.500,00
22	Perfurador de papel, material aço, tipo médio	Unid	12	15,50	186,00
23	Porta lápis/clips/lembrete na cor preta	Unid	22	17,85	392,70
24	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30 cm	Unid	40	3,25	130,00
25	Tesoura, material aço, material cabo polipropileno, comprimento 21 cm	Unid	20	12,55	251,00
Sub Total:					R\$ 15.699,50



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MATERIAL DE LIMPEZA					
Item	Discriminação dos produtos	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	Água sanitária	Litro	250	4,90	1.225,00
2	Álcool em Gel - apresentação gel anti-séptico 500ML	Unid	60	17,50	1.050,00
3	Aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma lavanda, frasco 360 ml.	Unid	50	12,24	612,00
4	Balde plástico capacidade 10 l com alça de metal	Unid	10	16,00	160,00
5	Cesto para lixo redondo aramado, nas cores preto ou prata, capacidade 15 litros	Unid	10	42,33	423,30
6	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação refeição. Cx/1000unidades	Cx	7	64,95	454,65
7	Copo descartável, capacidade 180, (Pct com 100 unidades). Cx/2.500unidades.	Cx	12	94,23	1.130,76
8	Desentupidor para vaso sanitário, cor preta, altura 10 cm diâmetro 16 cm, cabo madeira 50 cm	Unid	8	7,98	63,84
9	Desinfetante para uso geral aroma eucalipto. Frasco 5 litros.	Unid	100	24,00	2.400,00
10	Detergente, aroma neutro. Frasco 500 ml.	Unid	100	3,20	320,00
11	Escova para limpeza geral , aplicação vaso sanitário, material cerdas em nylon corpo plástico com suporte	Unid	8	7,90	63,20
12	Esponja dupla face, pacote com 3 unidades	Pct	50	3,00	150,00
13	Flanela tecido, 38x58 cm, pacote c/03 unidades	Unid	20	7,95	159,00
14	Guardanapo de papel 21x25 embalagens com 50 und.	Unid	40	5,85	234,00
15	Inseticida aerosol contra moscas, mosquitos e baratas, frasco c/ 300 ml.	Unid	40	12,65	506,00
16	Limpador multiuso desengordurante, frasco 500 ml.	Unid	20	5,45	109,00
17	Lixeira retangular plástica com pedal e tampa, cor branca, capacidade 40 litros	Unid	10	88,50	885,00
18	Lustra Móveis, aroma lavanda, frasco c/ 200 ml	Unid	15	5,50	82,50
19	Luva para limpeza, látex de borracha, cor amarela, tamanho médio (par)	Pct	20	8,00	160,00
20	Pá coletora lixo, material plástico c/ cabo em madeira, comprimento cabo 60 cm.	Unid	12	8,50	102,00
21	Pano para limpeza de chão tipo sacaria alvejado, 42x72 cm , cor branca, pacote c/ 03 unidades	Pct	40	7,50	300,00
22	Papel higiênico folhas simples picotadas, rolo de 30m x 10 cm cor branca. Fardo c/64 rolos	Fardo	40	48,00	1.920,00
23	Papel toalha multiuso bobinado branco 22 x 19 cm c/ 60 toalhas. Pct/2 rolos.	Pct	30	8,20	246,00
24	Prato plástico descartável nr 18. Cx/500unidades.	Cx	4	75,00	300,00

Sede provisória: Rua Vespasiano Ramos s/n, centro. CEP 65225-000



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

25	Pedra Sanitária c/ suporte plástico, aroma pinho/lavanda/floral, peso 27 gramas	Unid	50	4,00	200,00
26	Rodo de plástico, com borracha dupla, tamanho 60 cm, com cabo de madeira.	Unid	12	14,25	171,00
27	Sabão em barra neutro glicerinado, Pacote c/ 5 barras, 200 gramas cada.	Tablete	25	8,80	220,00
28	Sabão em pó, aplicação limpeza geral, 500 gramas.	Pct	40	6,95	278,00
29	Sabonete líquido fragancia erva doce; Frasco de 5 litros.	Unid	18	31,00	558,00
30	Vassoura, material cerdas em Naylon, com cabo de madeira (31x12x7 cm com cabo)	Unid	12	15,25	183,00
Sub Total:					R\$ 14.666,25
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>					
Item	Discriminação dos produtos	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	Açúcar refinado, pacote com 1 kg	Kg	180	3,50	630,00
2	Água Mineral, natural, sem gás em garrafão de 20 litros	Garrafão	180	7,55	1.359,00
3	Água Mineral, natural, sem gás de 500 ml. Fardo c/ 12 garrafas	Fardo	135	16,00	2.160,00
4	Biscoito tipo Cream Cracker: Embalagem contendo no 400 g, Pct c/ 03 unidades	Pct	150	5,55	832,50
5	Adoçante: frasco com 200 ml	Unid	30	6,30	189,00
6	Cafê 100% torrado e moido, pacote c/ 500g	Unid	240	6,60	1.584,00
7	Chá Natural: Produto 100% natural, em caixa com 10 (dez) saquinhos de 1 g cada.	Cx	70	4,10	287,00
8	Fécula de mandioca: Embalagem contendo 01 Kg.	Kg	34	6,75	229,50
9	Leite em pó integral: pacote com 200 g.	Pct	200	6,15	1.230,00
10	Margarina, embalagem 500G	Unid	45	6,30	283,50
Sub Total:					R\$ 8.784,50
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 39.150,25</b>

**CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária;

**01-Poder Legislativo: GESTÃO DA POLITICA ADMINISTRATIVA:**

**01.031.0001.2002.000; Man. Ativ. Administrativas e Legislativa do P. Legislativo**

**3.3.90.30.00-Material de Consumo;**



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**CLAUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLAUSULA SETIMA – DO PRAZO DE VIGENCIA**

O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, a ser considerado vigente a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação em Diário Oficial.

**CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será creditado em nome do contratante, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, após a Prestação de Serviços objeto da licitação, no prazo de até 30 (trinta) dias.

8.1.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado, desde que o contratado efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

8.1.2. Para execução do pagamento de que trata o subitem anterior, o contratado deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Câmara Municipal de São João Batista/MA, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

8.1.3. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pelo licitante vencedor, diretamente ao responsável designado, que liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

8.2. Havendo erro na nota fiscal ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao adjudicatário e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal.

**CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE**

**9.1. Constituem obrigações da CONTRATADA**

8.1.1. Fornecer o objeto licitado após a assinatura do contrato;

9.1.2. Aceitar integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE;

9.1.3. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do objeto deste Contrato, a fim de garantir a prestação de serviço.

**9.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE**



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

9.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa efetuar a prestação de serviço dentro das normas deste Contrato;

9.2.2. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento de acordo com o estipulado em contrato;

9.2.3. Rejeitar, o bem entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, e com as especificações deste Edital e seus anexos;

9.2.4. Publicar, em Diário Oficial, o extrato dos contratos celebrados, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

### **CLAUSULA DECIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer a atividade de fiscalização das condições do objeto fornecido.

### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - PENALIDADES**

11.1. A Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

11.1.1. Advertências;

11.1.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

11.1.3. Multa, moratória simples, de 0,3% (três décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

11.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara por período não superior a 02 (dois) anos; e

11.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. Ocorrendo a inexecução do contrato, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para providencias cabíveis.

11.3. A aplicação das penalidades previstas nesta clausula é de competência exclusiva da Câmara Municipal de São João Batista – MA.

### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1 A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

12.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA COMUNICAÇÃO**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato em Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

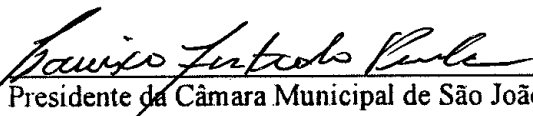
Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

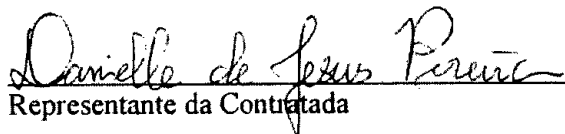
**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de São João Batista/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

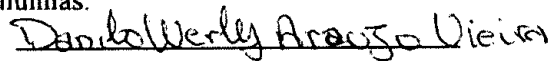
E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São João Batista/MA, 01 de julho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista

  
\_\_\_\_\_  
Representante da Contratada

Testemunhas:

1.   
615.403.253.69
2. \_\_\_\_\_





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

**DESPACHO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Autorizo a Empresa DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, CNPJ nº 35.371.421/0001-03, com sede na Rua Principal, Povoado Aldeia, Presidente Sarney-Ma, a executar fornecimento de material de consumo (material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios), para a Câmara Municipal, objeto da Dispensa de Licitação nº 05/2020, processo administrativo nº 08/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara municipal de São João Batista, Estado do Maranhão em 01 de julho de 2020.

  
Francisco Furtado Penha

Presidente da Câmara Municipal de São João Batista



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
CNPJ:00.744.266/0001-49  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.225-000

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2020**

**REF.:** Dispensa nº 05/2020, Processo nº 08/2020; **OBJETO:** fornecimento de material de consumo (material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios); **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória Nº 961 do dia 06 de maio de 2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.150,25 (trinta e nove mil, cento e cinquenta reais, vinte e cinco centavos); **PRAZO:** 01/07/2020 a 31/12/2020; **DOTAÇÃO:** 01 01 01 Câmara Municipal; 01 031 0001 2002 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativa; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo; **CONTRATADA:** DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, CNPJ nº 35.371.421/0001-03; **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São João Batista, **SIGNATÁRIOS:** Daniele de Jesus Pereira, CPF n.º 031.363.403-37, pela CONTRATADA e Francisco Furtado Penha, CPF nº 243.017.363-87, pela CONTRATANTE, Em 01 de julho de 2020.

*Adv. Mailson Nunes Costa*  
OAB/MA nº 13463 Assessor Jurídico



nio José Costa Lisboa, Empresário/Titular, pela Contratada. Câmara Municipal de Pinheiro-MA, em 02 de junho de 2020. Willian Vagner Rodrigues Ribeiro, OAB/MA n.º 9.053. Assessor Jurídico.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2020. REF.:** Dispensa nº 05/2020, Processo nº 08/2020; **OBJETO:** fornecimento de material de consumo (material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios); **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória Nº 961 do dia 06 de maio de 2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.150,25 (trinta e nove mil, cento e cinquenta reais, vinte e cinco centavos); **PRAZO:** 01/07/2020 a 31/12/2020; **DOTAÇÃO:** 01 01 01 Câmara Municipal; 01 031 0001 2002 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo; **CONTRATADA:** DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, CNPJ nº 35.371.421/0001-03; **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São João Batista, **SIGNATÁRIOS:** Daniele de Jesus Pereira, CPF nº 031.363.403-37, pela CONTRATADA e Francisco Furtado Penha, CPF nº 243.017.363-87, pela CONTRATANTE, Em 01 de julho de 2020. Adv. Mailson Nunes Costa OAB/MA - 13463 Assessor Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2020. REF.:** Dispensa nº 06/2020, Processo nº 09/2020; **OBJETO:** fornecimento de material gráfico; **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória Nº 961 do dia 06 de maio de 2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.683,25 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais, vinte e cinco centavos); **PRAZO:** 02/07/2020 a 31/12/2020; **DOTAÇÃO:** 01 01 01 Câmara Municipal; 01 031 0001 2002 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **CONTRATADA:** DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, CNPJ nº 35.371.421/0001-03; **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São João Batista, **SIGNATÁRIOS:** Daniele de Jesus Pereira, CPF nº 031.363.403-37, pela CONTRATADA e Francisco Furtado Penha, CPF nº 243.017.363-87, pela CONTRATANTE, Em 02 de julho de 2020. Adv. Mailson Nunes Costa OAB/MA - 13463 Assessor Jurídico

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

**CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. **EMPRESA:** REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.300.101/0001-46. **OBJETO:** Contratação de empresa para contratação dos serviços de melhoramento de estrada vicinal no Povoado São Gonçalo município de Anapurus. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.060,00 (Vinte e nove mil e sessenta e reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo; 0204 - Secretaria Municipal de Infraestrutura ; 26.782.0003.1.010.0000; Const, Ampl e Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros da Várria Municipal; 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. **VIGÊNCIA:** 08 de Julho a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Julho de 2020. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos de Anapurus.

**CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. **EMPRESA:** REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.300.101/0001-46. **OBJETO:** Contratação de empresa para contratação dos serviços de construção de bueiros e recuperação de estradas vicinais na zona rural de Anapurus. **VALOR TOTAL:** R\$ 44.672,83 (Quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

vos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo; 0204 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; 26.782.0003.1.010.0000; Const, Ampl e Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros da Várria Municipal; 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. **VIGÊNCIA:** 08 de Julho a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Julho de 2020. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos de Anapurus.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

**EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 417/ 2020 - SEFIN. Resultante da Inexigibilidade nº 004/2020, PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95. **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para licença de uso do Sistema REAP DESKTOP - REGISTRO DE ATOS DO PREGÃO, visando facilitar e agilizar a realização da sessão pública de licitação na modalidade "Pregão Presencial". **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2020. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0051.1025; 3.3.90.39.00.00. **VALOR:** R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2020, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Rudimar Barbosa dos Reis (Contratada).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

**EXTRATOS DO CONTRATOS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2020. REF.:** Processo nº 2707/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FLOR DE MARIA EIRELI - OBJETO Aquisição de vestuário hospitalar específicos para o enfrentamento do covid-19 no Município de Grajaú-MA **VALOR GLOBAL R\$ 27.650,00** (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0065.2418.0000 DA EMERGÊNCIA COVID 19. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Artigo 04 da lei 13.979/20 - Lei de Enfrentamento de Urgência ao Covid-19 e Art. 24, IV da lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - **SIGNATÁRIOS:** JÚLIO CÉSAR BARROS PESSOA, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e CAMILA ZAVARIZE CUPERTINO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 21 de maio de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020. REF.:** Processo nº 2714 /2020 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa PRIME HOSPITALAR LTDA-OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, para o enfrentamento do covid-19, no Município de Grajaú-MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 35.070,00**(trinta e cinco mil e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0065.2418.0000-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19. **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - **SIGNATÁRIOS:** JÚLIO CÉSAR BARROS PESSOA Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e TEREZINHA DE JESUS COSTA CASTRO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 21 de maio de 2020.